



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **

01/03/2019

Pág. 1/1

Decreto nº 29/2019 de 01/03/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2262/2019 de 01/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 188.344,09 (cento e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.000.	Urbanismo	
04.002.15.451.0000.000.	Infra-Estrutura Urbana	
04.002.15.451.0019.0.000.	Urbanização	
04.002.15.451.0019.1.391.	Revitalização da Praça Marechal Rondon no Município de Brasnorte - MT.	
2216 - 4.4.90.51.00.00 67	OBRAS E INSTALAÇÕES	188.344,09
	Total Suplementação:	188.344,09

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 01/03/2019.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

01/03/2019